

INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 26/2021

DATA: 02/06/2021



Licença de Armazéns de Grãos em Propriedades Rurais - MT



MEIO AMBIENTE

Do que se trata?

A obrigatoriedade de emissão da LAC (Licença de Adesão e Compromisso) foi criada pela Lei Estadual nº 668, de 24 de Julho de 2020, que possibilita ao solicitante encaminhar pelo sistema da Sema a documentação exigida para a avaliação ambiental da sua atividade. O aceite e a confiabilidade na responsabilidade técnica apresentada pelo empreendedor culminarão na emissão automática da licença, caso todos os requisitos legais sejam cumpridos.

Quem deve fazer?

Todos os Produtores rurais, pessoa física ou jurídica, que possuem ou vão construir armazéns de grãos na propriedade rural.

Onde fazer?

No site da Sema (link:

<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/licença-por-adesão-e-compromisso>). O processo é todo eletrônico.

Penalidade:

A ausência da LAC poderá acarretar em notificação e autuação por falta do documento ambiental obrigatório.

Prazo de vigência e taxa:

O prazo de vigência da LAC é de 6 anos e a taxa é 3 UPF/MT.

O comunicado de Armazéns e Silos previsto no Decreto nº 1964/2013 foi revogado com a publicação do Decreto nº 695/2020..

Vale Ressaltar!

Fiquem atentos aos procedimentos previstos em legislação dos municípios que possuem descentralização da gestão ambiental.

<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/municípios-descentralizados>

Observações

Produtor rural procure seu responsável técnico para te auxiliar na solicitação.

Mais informações:

VIVIANE NASCIMENTO

Analista de Meio Ambiente

 65 3928-4474

 meioambiente@famato.org.br